



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

INDICAÇÃO Nº 100/2024

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

08/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Familiar com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de construir um Mercado Municipal para atender a Agricultura Familiar do Município de Nova Xavantina- MT.

## JUSTIFICATIVA

Em diversas cidades, os mercados municipais têm atraído muitos visitantes pela oferta de diversos produtos e serviços, além de apresentar inúmeros benefícios para a sociedade em que está inserido, abrangendo inclusive os produtores da agricultura familiar. Sendo assim, o mercado municipal trará benefícios para o pequeno agricultor, comerciante e outros segmentos, pois terão estrutura, suporte e facilidades em comercializarem seus produtos, além de fomentar a economia do nosso município e também o turismo local. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 08 de abril de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA

Vereador